



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 29, DE 2005.

Apresentado em: 7/3/2005

Aprovado em: 7/3/2005

Reprovado em:


Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Considerando que na resposta ao requerimento verbal, feita por meio do Ofício n.º 66/2005-GM/GP, o Prefeito Municipal informou que não foi feita contratação direta, mediante dispensa de licitação, dos serviços de transporte escolar;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo esclareceu que foram prorrogados os contratos já existentes;

Considerando que os senhores Abadio Osmar da Silva e Daniel de Castro Borges foram contratados para executar o referido serviço;

Considerando que os senhores Abadio Osmar e Daniel não prestaram serviços no ano de 2004.

REQUEREMOS à Mesa Diretora, na forma regimental, sejam solicitados ao Prefeito Municipal esclarecimentos sobre a forma de contratação dos senhores Abadio Osmar e Daniel de Castro Borges, para executar serviços de transporte escolar, bem como o envio das cópias dos termos de aditamentos dos contratos.

Sala das Reuniões, 7 de março de 2005.


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador